



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1360ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 20 de outubro de 2020

Horário: 14h30

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados: Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity – Gerente de Operações, José Ailton Ferreira Lima - Gerente Financeiro e Maria Cecília Marins Lafeté - Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum.

Informou aos Diretores que o Regimento Interno foi aprovado com ressalvas pelo Conselho de Administração, conforme consta da Resolução SEI-GDF n.º 12 - CA/2020 (48663094) e que as alterações propostas foram incorporadas no documento SEI 48892374, bem como no novo Organograma, SEI 49002142, e na Tabela da Estrutura Organizacional e dos Empregos em Comissão, SEI 48891898. A Diretoria Colegiada aprovou o encaminhamento da proposta consolidada do novo Regimento Interno ao Conselho de Administração, a quem compete aprovar, por força do Art. 23, VII, do Estatuto Social.

O Sr. Presidente levou ao conhecimento de todos o pedido da empresa contratada Murano Construções Ltda, que solicita a dilação do prazo da OS SEI 45597118 até o dia 31/10/2020. A Diretoria Colegiada, condicionado a eventual parecer positivo do Sr. Chefe da ASJUR, aprovou o requerimento (Processo 00095-00001416/2019-05).

O Sr. Presidente submeteu à aprovação da Diretoria Colegiada a redação da Instrução Normativa nº 07/2020 - TCB/PRES (49119878), com a qual todos concordaram.

Com a palavra, o Sr. Diretor Técnico comunicou à Diretoria Colegiada a autorização para instalação sem custos, objetivando meramente a realização de teste, no ônibus prefixo 1085-5, de produto que se constitui de película adesiva de cobre que promete eliminar agentes patogênicos, principalmente o Corona vírus, aplicada nos locais de pega de mãos do veículo, conforme apresentado pela empresa BIOCOPRE Biotecnologia Preventiva LTDA (49235709). A Diretoria Colegiada ratificou a autorização concedida pelo Sr. Diretor Técnico, com a ressalva de que deverá ser assinado pela empresa termo em que conste expressamente que a autorização para realização de testes não importa em autorização para uso da marca ou nome da empresa em ações de vendas, marketing ou inclusão em cartela de clientes, sem prévia autorização expressa.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 16h52 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 20/10/2020, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/10/2020, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 21/10/2020, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49311096)
verificador= **49311096** código CRC= **B842F271**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769